



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, nº 568 - Fone (051) 652-1299

INDICAÇÃO nº 172/87

Exmo Sr. Ver. Dillon Oliveira Gonçalves
D.D. Presidente da Câmara de Vereadores de,

INDICA AO PODER EXECUTIVO
A CRIAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA VILA
MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Ver. Adão Nogueira dos Santos, vem, res-
peitosamente apresentar a seguinte,

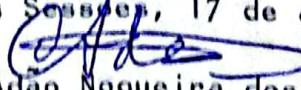
INDICAÇÃO:

CONSIDERANDO que a Vila Mota vem, nos últi-
mos tempos, crescendo em número de moradores, sem, todavia,
existir uma Praça para lazer e recreação;

CONSIDERANDO que o loteamento daquela Vila
não obedeceu critérios para a vendagem de terrenos, bem
como quanto as exigências mínimas de luz, água e área ver-
de, tudo ocorrendo de forma irregular;

CONSIDERANDO que há, atualmente, um terre-
no baldio entre as ruas Luiz Villodre Serrano, Brasil e São
Cristóvão, área suficiente para comportar uma praça,

INDICA ao Poder Executivo Municipal seja a
referida Área declarada de utilidade pública para fins de
construção de uma Praça. Indica outrossim, que após a decla-
ração seja a referida área adquirida pelo município, por doa-
ção, alienação ou desapropriação para o fim já referido. Su-
gere ainda que a futura Praça tenha a denominação de "PRAÇA
MANOEL MOTA". Sala das Sessões, 17 de agosto de 1987:


Ver. Adão Nogueira dos Santos